

## ERRATA 31/01/2023

Referente à Chamada 25/2022

Onde se lê:

“CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

- a prova deverá ser aplicada por universidade pública, com a finalidade de aferir proficiência em uma língua estrangeira para ingresso em programas de pós-graduação stricto-sensu;”

Leia-se:

“CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

- a prova deverá ser aplicada por universidade pública, com a finalidade de aferir proficiência em uma **das línguas estrangeiras previstas no Regimento deste Programa** para ingresso em programas de pós-graduação stricto-sensu, **desde que não seja oferecida ou aplicada por nenhuma instituição ligada direta ou indiretamente à USP;**”

**Anexo A**  
**DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO NO**  
**MARCO DO Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, orientador/a credenciada no Programa de Pós-Graduação da FEUSP, vinculada profissionalmente junto à Instituição: \_\_\_\_\_, declaro que não me foi concedido recursos financeiros por outras instituições para a mesma finalidade e para o mesmo período.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura